

### Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

### Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 001/2020

PROTOCOLO SIC

SECRETARIA: Secretaria da Segurança Pública

**ASSUNTO**: Pedido de informação formulado por

**EMENTA**: Acesso a informações sobre decisões proferidas anteriormente. Informações incompletas. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

## DECISÃO OGE/LAI nº 001/2020

- Tratam os presentes autos de pedido formulado à Secretaria da Segurança Pública, número SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre decisões proferidas anteriormente.
- 2. A incompletude das informações motivou o apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
- 3. Instado a complementar as informações, o ente enviou-as. Cientificado, o interessado não se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
- 4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
- 5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 02 de janeiro de 2020.

Classif. documental	006.03.02.001
---------------------	---------------

# SGDES20200000

# Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado
Vera Wolff Bava
Ouvidora Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado

